

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Formulário para a apresentação de emendas impositivas ao anexo demonstrativo da despesa da LOA 2024.

Projeto de Lei Nº:	041/2023
Emenda Impositiva nº	43/2023
Ordem de Prioridade:	20.º
Autoria:	VER. JOÃO CARLOS SILVA CALDEIRA FILHO
Beneficiário:	Esporte Clube Ouro Negro - CNPJ Nº 96.920.632/0001-42
Justificativa: O valor destinado será para custear a compra de materiais esportivos, transporte e alimentação de atletas que fazem parte do Projeto Voleibol feminino.	
Resumo da Emenda	
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa
R\$ 3.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário	
Ação	Novo: <input type="checkbox"/> Aumentado: <input type="checkbox"/> X Diminuído: <input type="checkbox"/>
Dados Financeiros da Emenda	
Identificação do crédito orçamentário	
Cód. Recurso:	0001 RECURSO LIVRE
Órgão:	03 GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa do Governo:	0101 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
Ação:	2011 INCENTIVO AO ESPORTE
Elemento de Despesa:	335041 CONTRIBUIÇÕES
Valor Inicial:	R\$ 28.725,00
Valor Final:	R\$ 31.725,00

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa
	R\$ 3.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário	
Ação	Novo: <input type="checkbox"/> Aumentado: <input type="checkbox"/> Diminuído: <input checked="" type="checkbox"/> X
Dados Financeiros da Emenda	
Identificação do crédito orçamentário	
Cód. Recurso Vinculado:	0001 RECURSO LIVRE
Órgão:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa do Governo:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Elemento de Despesa:	999999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS
Valor Inicial:	R\$ 1.136.598,00
Valor Final:	R\$ 1.133.598,00

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2023.

VEREADOR JOÃO CARLOS SILVA CALDEIRA FILHO